

Universidade Federal de São Carlos
Centro de Ciências e Tecnologia para a Sustentabilidade
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física PROFIS – Sorocaba
Polo 42

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-PROFIS-So Nº 02/2021
PROCESSO SELETIVO REMOTO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA 2022 –
PROFIS-So / POLO 42

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do PROFIS-So/Polo 42 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Instituição UFSCar Sorocaba (doravante denominada PROFIS-So / Polo 42) torna público aos interessados e interessadas os procedimentos para o processo seletivo remoto de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no PROFIS-So/Polo 42.

1.2. O presente Edital complementa para o PROFIS-So/Polo 42 o Edital MNPEF/SBF Nº 02/2021 de seleção para ingresso no programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha as datas desse processo seletivo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Estudantes selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – PROFIS So / Polo 42 no mês e ano indicados no Anexo II deste Edital.

1.4. As aulas presenciais de ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física do PROFIS So / Polo 42 ocorrerão em turno diurno, às segundas feiras, nos períodos indicados no Anexo II deste Edital.

1.5. O processo seletivo remoto de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – PROFIS So / Polo 42 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – PROFIS So / Polo 42 está disponível em: <http://www.mnpefsorocaba.ufscar.br/front-page> e a página nacional está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

1.7. A secretaria do PROFIS So / Polo 42 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba
Rodovia João Leme dos Santos (SP-264), Km 110
CEP: 18052-780 - Sorocaba - SP
Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade - CCTS
Prédio PG2 - sala 1031

Email: profis.sorocaba@ufscar.br
Telefone: (15)3229-5954

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 42 do MNPEF deve ser endereçada a: profis.sorocaba@ufscar.br.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

2.2. Candidatos e candidatas classificados/as para o PROFIS So / Polo 42 na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.8 do Edital Nacional, deverão enviar para o endereço eletrônico profis.sorocaba@ufscar.br, de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital, cópias digitais dos seguintes documentos (em arquivo pdf):

- a) Diploma do curso de Graduação (frente e verso) devidamente registrado ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- b) Histórico Escolar correspondente;
- c) Cédula de identidade com menos de dez anos de emissão;
- d) Certidão de Registro Civil;
- e) Comprovante de Inscrição no CPF;
- f) Comprovante de quitação eleitoral;
- g) Comprovante de quitação de obrigações militares;
- h) Memorial constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.

2.2.1. A autenticidade dos documentos enviados é de responsabilidade dos candidatos e candidatas.

2.2.2. Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência no ato da matrícula, em caso de aprovação e classificação dentro do número de vagas disponibilizadas pelo polo.

2.3. Candidatos e candidatas não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.3.1 Para quem esteja nas condições previstas no item 2.3 e que seja selecionado/a no processo seletivo deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.4. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.5. Candidato e candidata graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas no PROFIS So / Polo 42.

3.2 O atendimento da Portaria Normativa n.º 13 de 11 de maio de 2016 do MEC que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil será realizado a partir das seguintes referências legais:

I. Para o sistema de reserva de vagas pelo critério étnico-racial: o Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei nº 12.288, de 20/07/2010 e a "Lei de Cotas" (Lei nº 12.711), de 29/08/2012;

II. Para o sistema de reserva de vagas pelo critério de deficiência: a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; o Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017 e o Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

3.2.1 Do total de 10 (dez) vagas oferecidas, 1 (uma) delas está reservada para Ações Afirmativas (negros/as, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência) e as demais 9 (nove) vagas serão reservadas para a ampla concorrência.

3.2.1.1 Para concorrer às vagas de Ações Afirmativas, deve-se assim indicar no formulário de auto declaração que consta do Anexo III.

3.2.1.2. A auto declaração deve ser enviada pelo/a candidato/a à Comissão de Seleção do Polo, para o email profis.sorocaba@ufscar.br, devidamente preenchida e assinada, até o dia 02/10/2021, juntamente com o comprovante de inscrição emitido pelo site do MNPEF/SBF.

3.3. Os candidatos e candidatas às vagas de ampla concorrência ou de ações afirmativas serão avaliados/as de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no Edital Nacional/SBF e no presente Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL VIRTUAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial Virtual será organizada conforme previsto nos itens 4.10 a 4.12 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial Virtual será oral e realizada de forma remota com a presença de 3 (três) membros designados pela Comissão de Seleção do PROFIS So / Polo 42 com cada candidato/candidata. O endereço eletrônico, a data e o horário da Prova de cada candidato/candidata serão divulgados no site do PROFIS So / Polo 42 no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos

membros da banca de avaliação designados pela Comissão de Seleção do PROFIS So / Polo 42.

4.3.1 O candidato/a que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial Virtual no horário e no endereço eletrônico designado pela Comissão de Seleção Local receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

4.3.2 A Prova de Defesa de Memorial Virtual não é pública, sendo a participação restrita à banca de avaliação e o/a candidato/a.

4.3.3 A Prova de Defesa de Memorial Virtual será gravada em áudio e/ou vídeo e o/a candidato/a que se inscrever neste processo seletivo dá anuência à gravação, cujo conteúdo ficará disponível apenas e tão somente para uso nos limites deste processo seletivo, sendo vedado o uso para outras finalidades.

4.3.4 O/A candidato/a deverá providenciar as condições de acesso à Internet necessárias para a participação na Prova na data e hora definidas pela comissão, não sendo permitidos atrasos maiores do que 5 (cinco) minutos por parte do candidato/candidata.

4.4. O exame de proficiência em língua estrangeira ocorrerá no decorrer do curso e será restrita para estudantes regularmente matriculados.

4.5. As notas serão divulgadas no site do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista das pessoas classificadas.

4.6. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por e-mail à Secretaria do Polo até às 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

4.7. O candidato e candidata que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente Edital, deverá enviar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital. Caso haja classificação após análise do recurso, o nome do/da estudante será incluído na lista de classificados, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato e candidata será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Virtual Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial Virtual**.

5.2. A classificação será em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Virtual Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato ou candidata de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos/as candidatas que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas no Polo 42.

5.4. A classificação e as notas serão divulgadas no site do Polo 42 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

5.5. Os candidatos e candidatas selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – PROFIS So / Polo 42 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.

5.5.1. O candidato/candidata que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

5.5.2. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato/candidata será convocado/a a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção PROFIS So / Polo 42, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no site do PROFIS So / Polo 42 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Sorocaba, 18 de agosto de 2021

Profa. Dra. Adriana de Oliveira Delgado Silva

Coordenadora do PROFIS So / Polo 42 do Mestrado Nacional

Profissional em Ensino de Física

ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições nacionais

23/08/2021 a 26/09/2021: período de inscrição no processo seletivo remoto (*online*) no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

28/09/2021: prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data.

29/09/2021 a 02/10/2021: período para emissão do comprovante de inscrição no site do MNPEF.

até **04/10/2021** às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão do comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 do Edital Nacional.

08/10/2021: divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Virtual Nacional

17/10/2021 (13h - horário de Brasília): realização da Prova Escrita Virtual Nacional

19/10/2021: divulgação nos sites dos Polos dos resultados da Prova Escrita Virtual Nacional.

20 e 21/10/2021: Período de recursos ao resultado da Prova Escrita Virtual Nacional.

25/10/2021: divulgação final nos sites dos Polos dos nomes dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a segunda etapa com os horários e endereços eletrônicos para realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial Virtual:

26 a 30/10/2021: prazo para o envio da documentação (memorial) ao Polo.

01 a 26/11/2021: período de realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.

30/11/2021: Data final para divulgação do resultado da segunda etapa do processo seletivo remoto no site do Polo.

01 e 02/12/2021: Período de recursos ao resultado da segunda etapa do processo seletivo.

07/12/2021: Divulgação do resultado final do processo seletivo remoto no site do Polo

Matrícula:

A data da matrícula será estabelecida após a divulgação do resultado final do processo seletivo, sendo a comunicação realizada a partir do site do PROFIS So / Polo 42, bem como pelos emails de novos discentes.

ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início no **primeiro período letivo de 2022**, em data e condições a serem divulgadas posteriormente.

- A depender das condições sanitárias e das recomendações dos órgãos de controle de saúde, as aulas do primeiro semestre de 2022 poderão ocorrer remotamente, sem prejuízo dos processos pedagógicos e de orientação dos trabalhos.

- As aulas presenciais ou remotas síncronas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 42 serão realizadas no período diurno, às segundas-feiras.

ANEXO III: TERMO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PROCESSO SELETIVO MNPEF 2021

DECLARAÇÃO

Eu, _____
_____ abaixo assinado, portador da cédula de identidade nº _____,
órgão expedidor _____ CPF _____ nacionalidade
_____, nascido/a em ____/____/_____, no
município de _____ Estado _____, filho de (mãe)
_____ e de (pai)
_____, estado civil
_____, declaro, sob as penas da lei, que sou

- negro/a – preto/a ou pardo/a
- quilombola – Comunidade/ Associação _____
- indígena – Etnia _____
- PDE _____
- outros _____

Declaro que desejo participar deste processo seletivo concorrendo às vagas de:

- ampla concorrência ações afirmativas.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Assinatura do/a Declarante

Local e Data:

..... de de 2021.